



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº: 79/2019**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Enfermeiro.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 79/2019 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar temporariamente Enfermeiro, pelo período a partir da assinatura do contrato até noventa dias, prorrogável por igual período.

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.

Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.

Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.

Alef Assolini  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.

Maria Rosalia Freitag Cousseau

Membro